



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Fls
CMC

02

6/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2011

Outorga a Medalha “João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão” à Senhora **Maria de Lourdes Zanon Lucke**.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. Fica outorgada a “Medalha João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão”, criados pela Resolução nº. 1 de 09 de maio de 2002, à Senhora Maria de Lourdes Zanon Lucke.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 20 de junho de 1935 na cidade de Cordeirópolis, a Sra. Maria de Lourdes Zanon Lucke, desde mais jovem sempre tivera como princípio de vida o auxilio aos mais necessitados.

Após conhecer o Professor Odecio Lucke casou-se com o mesmo na data de 09 de julho de 1955, sendo que desta relação tiveram três filhos, Wagner Aparecido Lucke, Valney Lucke e Valdemir Lucke.

A Sra. Lourdes com pouco mais de 20 anos juntamente com o Ilustre professor Odécio, iniciaram os trabalhos de atendimento fraternal no final da década de 60 em sua própria residência na Rua Guilherme Krauter, nº 202, centro. Depois com o passar do tempo, fora emprestado uma residência na Avenida Presidente Vargas no centro da cidade. Passado alguns anos, o trabalho tomou dimensões ainda



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

maiores e em 28 de julho de 1976 após travar muitas lutas e com bastante dificuldade a Sra. Lourdes juntamente com seu esposo o Prof. Odécio Lucke, além de vários amigos fundaram a Associação Beneficente Espírita Frei Rogerio Neuhaus.

O trabalho nunca parou. Poucos recursos, espaço físico apertado, horas de sono escassas, sempre havia pessoas necessitadas para ser atendidas, mas a vontade de ajudar o próximo era enorme. Foi então que, no ano de 1983, com a doação de um terreno da prefeitura pelo então prefeito à época Sr. Elias Abrão Saad e com a ajuda de abnegados da sociedade cordeiropolense a Associação logrou construir sua sede atual na Rua Siqueira Campos, nº 11, centro, onde realiza seus trabalhos até hoje.

A frente da Associação a Sra. Lourdes possui um bazar que vende roupas a preços bem reduzidos, bem como fabrica fraldas geriátricas que também são vendidas para arrecadar dinheiro, que por sua vez são revertidos em benefício dos mais carentes, como a compra de muletas, cadeiras de rodas, camas hospitalares e cestas básicas, que são distribuídas para famílias carentes da periferia da cidade.

Este ano a Associação Beneficente completa 41 anos de existência e a Sr. Lourdes completa mais de meio século destinados ao auxílio aos mais necessitados, seguindo firme no atendimento a população que busca em sua pessoa um conforto e assistência não somente na área material mas também na parte espiritual.

Esta homenagem nasce do profundo reconhecimento, por parte daqueles que tiveram e ainda tem a oportunidade e a satisfação de conviver com a nossa homenageada, do seu talento, da sua intensa dedicação ao bem comum e de sua imensa generosidade. É também resultado do adensamento e da importância da atividade de doação em prol daqueles que mais precisam.

Parabéns Sra. Maria Lourdes Zanon Lucke!!!

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 09 de junho de 2017.

Anderson Antonio Hespanhol (PIQUE)
Vereador PPS



PROTOCOLO N° 01128/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 09/06/2017 HORA: 16:58
Autoria: ANDERSON ANTONIO HESPANHOL
Assunto: OUTORG A MEDALHA JOÃO PACÍFICO E
O DIPLOMA DE GRATIDÃO À SENHORA MARIA DE
LOURDES ZANON LUCKE.



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

FIs
CMC

04

À
MESA PARA LEITURA, NOS TERMOS
REGIMENTAIS, A SER REALIZADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 20/06/2017.

CORDEIRÓPOLIS, 19/junho/2017

VER. LAERTE LOURENÇO
PRESIDENTE

Lido na sessão de 20/06/2017

VER^a. CASSIA DE MORAES
1^a SECRETÁRIA

À Diretoria Jurídica para parecer.

Cordeirópolis, 21/06/2017

VER. LAERTE LOURENÇO
PRESIDENTE

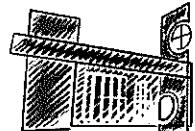


CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

FIs
CMC
05



PARECER JURÍDICO nº 059/2017 – RBF

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2017

Autor(a): Vereador Anderson Antonio Hespanhol

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO -
HOMENAGEM - MEDALHA "JOÃO PACÍFICO" -
DIPLOMA DE GRATIDÃO - SESSÃO SOLENE -
PROJETO CONSTITUCIONAL E LEGAL.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Nobres Vereador Anderson Antonio Hespanhol, que pretende outorgar a Medalha "João Pacífico" e o "Diploma de Gratidão" à Sra. Maria de Lourdes Zanon Lucke.

A homenagem será realizada em sessão solene oportunamente designada.

Sobreveio memorial da homenageada.

É o relatório.

Passa-se a opinar.

ANALISE JURÍDICA

Com base na Resolução nº 01, de 09 de Maio de 2002, o proponente pretende outorgar a Medalha "João Pacífico" e o "Diploma de Gratidão" à Sra. Maria de Lourdes Zanon Lucke, cujo *curriculum vitae*, exigência do disposto no § único do artigo 4º desta Resolução encontra-se anexo.

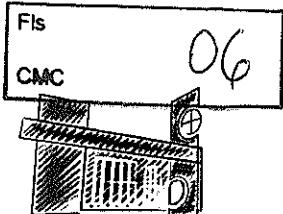




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Sendo assim, insta destacar que conforme se infere do artigo 1º da Resolução nº 01, de 09 de Maio de 2002, a Medalha "João Pacífico" é destinada a premiar personalidades credoras do público e reconhecimento do povo cordeiroense.

Feito isso, cabe então a análise do aspecto formal e subjetivo da propositura.

E, nesse particular, tem-se que o artigo 186, § único, alínea "a" do Regimento Interno dessa Casa de Leis dispõe que:

Art. 186) Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que excede os limites da economia interna da Câmara, mas não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente. Parágrafo Único - Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo, dentre outras:

- a) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;
- (...)

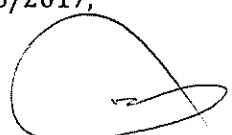
No mesmo sentido, é o § único do artigo 4º da Resolução nº 01/2002 - CMC.

Apenas há que se consignar, que o respectivo projeto de decreto legislativo encontra-se incompleto na sua formalidade, isso porque, deixou o autor de mencionar a dotação orçamentária para as despesas decorrentes com o referido projeto de lei, além do que não tem a assinatura do proponente apostada ao final.

No mais, a via adequada realmente é o Decreto Legislativo, bem como a propositura é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

CONCLUSÃO

Nesse sentido, considerando o exposto, opino pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE do projeto de Decreto Legislativo nº 006/2017,

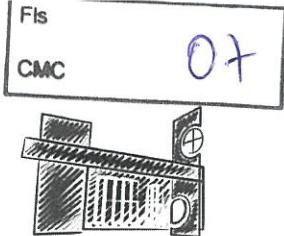




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



devendo, outrossim, após a análise das comissões regimentais dessa A. Casa de Leis, ser submetido ao Plenário, para apreciação e votação, eis que é o órgão soberano para tanto.

É o que nos parece, *s.m.j.*

Cordeirópolis/SP, 21 de Junho de 2.017.

ROBERTO BENETTI FILHO

DIRETOR JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 21/06/2017 HORA: 15:39
Autoria: Diretor Jurídico

PROTOCOLO N° 01180/2017
Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo N° 6/2017 OUTORGA A MEDALHA JOÃO PACÍFICO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO A



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

* VISTA *

Em 21/06/2017 abro vista deste processo às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para que se manifeste nos termos Regimentais.


Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Fls
CMC

09

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2017

Autor: Vereador Anderson Antonio Hespanhol

Assunto: Outorga a medalha “João pacífico” e diploma de gratidão a Senhora Maria de Lourdes Zanon Luck.

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um Projeto Lei de autoria do Vereador Anderson Antonio Hespanhol- PPS, o qual pretende Outorgar a medalha “João pacífico” e diploma de gratidão a Senhora Maria de Lourdes Zanon Luck.

A pretensão do proponente encontra-se embasada no art. 186, § único, alínea, “a” do regimento interno, dessa casa de leis.

Isto posto, sou favorável que esse projeto siga os trâmites regimentais, submetendo-o à discussão e votação dos nobres Edis desta Casa de Leis.

Desta forma, estando os demais membros desta Comissão de acordo com este parecer, o projeto e sua emenda de fls.10/11 em questão, poderá seguir seus trâmites regimentais.

Cordeirópolis, 21 de junho de 2017.

Rinaldo de Lima
Vereador PMDB

Sandra Santos
Vereador PT

Cássia de Moraes
Vereadora PDT

PROTOCOLO Nº 01234/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 26/06/2017 HORA: 16:39
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2017 OUTORGA A MEDALHA JOÃO PACÍFICO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO À



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

FIs
CMC

10

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2017

Autor: Vereador Anderson Antonio Hespanhol

Assunto: Outorga a medalha “João pacífico” e diploma de gratidão a Senhora Maria de Lourdes Zanon Luck.

PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Trata-se de um Projeto Lei de autoria do Vereador Anderson Antonio Hespanhol- PPS, o qual pretende Outorgar a medalha “João pacífico” e diploma de gratidão a Senhora Maria de Lourdes Zanon Luck.

Ressalta-se que o Proponente deixou de mencionar a dotação orçamentária para as despesas decorrentes, com o referido projeto.

No mais, não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Finanças e orçamentos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 21 de junho de 2017.

Rinaldo de Lima
Vereador PMDB

Cássia de Moraes
Vereadora PDT

Antonio Marcos da Silva
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
PROTOCOLO Nº 01235/2017 DATA: 26/06/2017 HORA: 16:39
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2017 OUTORGA A MEDALHA JOÃO PACÍFICO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO À



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

FIs
CMC

11

À
MESA PARA DELIBERAÇÃO NA PRÓXIMA SESSÃO,
NOS TERMOS REGIMENTAIS.
Sessão Ordinária em 27/06/2017

CORDEIROPOLIS, 26/junho/2017

A blue ink signature of 'VER. LAERTE LOURENÇO' enclosed in a blue oval.

VER. LAERTE LOURENÇO
PRESIDENTE

APROVADO: 20ª Sessão Ordinária (27/06/2017)

Votação Nominal – 2/3 (dois terços) para aprovação

Vereadores Presentes: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Geraldo Botion, Mariana Fleury Tamiazo ,Rinaldo de Lima e Sandra Cristina dos Santos.

Favorável: (8)

Contrário: (0)

Presidente: (1) favorável

Abstenção: (0)

Cordeirópolis, 27 de junho de 2017.

A blue ink signature of 'Laerte Lourenço' enclosed in a blue oval.

Presidente



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

FIs
CMC

17

Decreto Legislativo nº 4, de 28 de junho de 2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017, do vereador Anderson Antonio Hespanhol)

Outorga a Medalha “João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão” à Senhora Maria de Lourdes Zanon Lucke.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

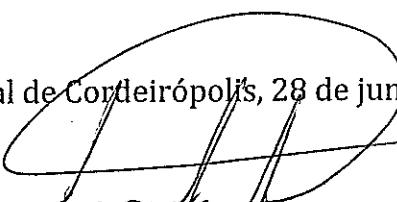
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgada a “Medalha João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão”, criados pela Resolução nº. 1, de 9 de maio de 2002, à Senhora Maria de Lourdes Zanon Lucke.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

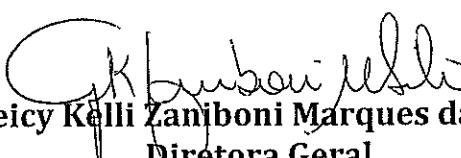
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de junho de 2017.


Laerte Lourenço

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 28 de junho de 2017.


Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

Quarta-feira, 05 de Julho de 2017

Jornal Oficial do Município de
CORDEIRÓPOLIS - SP

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE DATA

Pregão Presencial nº 36/2017.

Objeto: Pregão para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de sinalização horizontal vertical e semafórica para apoio ao sistema viário urbano do Município.

Data da Sessão Pública do Pregão: 19/07/2017, às 13:30 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 30 de junho de 2017.

João Manoel de França e Silva
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE DATA

Pregão Presencial nº 37/2017.

Objeto: Pregão Presencial para Aquisição de Material de Escritório.

Data da Sessão Pública do Pregão: 20/07/2017, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 03 de julho de 2017

João Manoel de França e Silva
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE DATA

Pregão Presencial nº 38/2017.

Objeto: Contratação de empresa para Licenciamento de programas de computador integrado multiusuário para área tributária

Data da Sessão Pública do Pregão: 18/07/2017, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 30 de junho de 2017

João Manoel de França e Silva
Diretor de Suprimentos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 4, de 28 de junho de 2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017, do vereador Anderson Antonio Hespanhol)Outorga a Medalha “João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão” à Senhora Maria de Lourdes Zanon Lucke.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgada a “Medalha João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão”, criados pela Resolução nº. 1, de 9 de maio de 2002, à Senhora Maria de Lourdes Zanon Lucke.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de junho de 2017.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 28 de junho de 2017.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral